

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0298/2012**

O presente projeto tem o objetivo de garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida na Cidade de São Paulo.

Nesse sentido, a Cidade de São Paulo dá passos firmes se tornando uma cidade cada vez mais inclusiva e acessível a todos.

Assim, podemos constatar que, é cada vez maior a lista de instituições organizações e empresas que se mobilizam e propõem ações no sentido da inclusão social.

A Cidade de São Paulo é pioneira no Brasil, pois tem uma infra-estrutura de informações sobre serviços, legislação, entretenimento e demais assuntos que possam interessar às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

As leis brasileiras criadas para regulamentar os direitos das pessoas com deficiência são consideradas modernas e servem como modelo para outros países da América Latina.

Desta forma é necessário tratar de forma desigual aqueles que estão em condições diferentes, para com isso, igualá-los e manter o processo de inclusão na Cidade de São Paulo.

Nesse sentido, liberar os corredores de ônibus para que tenham livre acesso. os veículos adaptados e conduzidos por pessoas com deficiência, e garantir o direito à acessibilidade, buscando amenizar as dificuldades enfrentadas em seu cotidiano, em decorrência de uma série de limitações.

Por fim, os corredores têm a função de garantir que o transporte coletivo possa ser de qualidade, objetivando fazer frente aos graves problemas de trânsito e transporte que vivem os moradores da Cidade de São Paulo, no entanto, devemos reconhecer que os referidos corredores estão subutilizados, permanecendo quase sempre livres.

Destarte, a referida exceção, além de garantir a acessibilidade, otimizará a utilização dos corredores de ônibus.